

# VCP

## REGRAS DE FACILITAÇÃO

**Aeroporto Facilitado/Interesse Nível 2 IATA**

**Aeroportos Brasil Viracopos**

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Descrição</b>
<b>A</b>	06/09/2016	Douglas Targa	Emissão Inicial
<b>B</b>	19/03/2017	Douglas Targa	Revisão
<b>C</b>	06/04/2017	Douglas Targa	Revisão
<b>D</b>	08/05/2017	Douglas Targa	Revisão
<b>E</b>	21/03/2018	Rafael Angelini	Revisão

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>PROCESSO DE FACILITAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIOS .....</b>	<b>5</b>
<b>REGRAS DE FACILITAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>MONITORAMENTO DO USO DOS HORÁRIOS .....</b>	<b>7</b>

## INTRODUÇÃO

Este documento refere-se as regras de facilitação do Aeroporto Internacional de Viracopos (VCP) que se iniciou pela primeira vez a partir da Temporada Inverno 2016 (W16), e deve ser seguido pelos operadores aéreos e empresas aéreas que operarem quaisquer tipos de voos em VCP. O conteúdo deste documento pode ser modificado a qualquer momento, verificada necessidade, pela Aeroportos Brasil Viracopos.

Este manual foi elaborado seguindo a Resolução nº 338 da ANAC, de 22 de julho de 2014, a Portaria nº 1183/SRE de 19 de maio de 2015, Resolução nº 440 de 09 de agosto de 2017, Portaria nº. 3896/SAS de 24 de novembro de 2017, IAC nº 1502 de 08 de junho de 1999, e as Diretrizes Mundiais para Slots (WSG) da IATA (*International Air Transport Association*) em vigor desde agosto de 2015.

## PROCESSO DE FACILITAÇÃO

### Comunicação

- Qualquer comunicação a respeito dos horários e sua alocação deve ser realizada no formato do Capítulo 6 do IATA Standard Schedule Information Manual - SSIM e enviada eletronicamente no corpo do e-mail para o e-mail [slots@viracopos.com](mailto:slots@viracopos.com), respeitando o prazo mínimo de 1 (um) dia de antecedência à data pretendida do voo;
- O calendário de facilitação de VCP é liderado pela equipe da Gerência de Planejamento de Slots e Capacidade do Aeroporto de Viracopos e qualquer comunicação, com exceção das mensagens SSIM, deverá ser endereçada para o e-mail [coord.peco@viracopos.com](mailto:coord.peco@viracopos.com);
- Não serão aceitas mensagens enviadas como anexos;
- Horário oficial de Trabalho: Segunda à sexta das 8h00 às 17h00, de acordo com o Horário Oficial de Brasília, exceto feriados nacionais brasileiros e feriados locais na cidade de Campinas (SP).
- Toda comunicação deve ser feita em formato UTC.
- Observar NOTAM do aeroporto publicados no site <http://www.aisweb.aer.mil.br/>, e pelo site do aeroporto de Viracopos <http://www.viracopos.com/institucional/estatisticas-e-publicacoes/>

## Processo Passo a Passo

VCP segue o calendário IATA e o processo de alocação de horários de voos comerciais (domésticos/internacionais, passageiros/carga) será realizado como descrito a seguir:

- 1) Divulgação da Declaração de Capacidade  
VCP divulgará a declaração de capacidade em seu website [www.viracopos.com/institucional/estatisticas-e-publicacoes/](http://www.viracopos.com/institucional/estatisticas-e-publicacoes/)
- 2) Divulgação da lista de histórico (SHL)  
VCP irá determinar a historicidade dos movimentos baseada na programação operada na temporada equivalente anterior. Uma vez que esses movimentos são identificados, VCP proverá detalhes do histórico para todas as empresas aéreas em formato SHL.
- 3) Validação dos históricos de slots (AHD)  
As empresas aéreas devem validar a SHL, indicando quaisquer divergências à Aeroportos Brasil Viracopos. Divergências serão discutidas entre a Aeroportos Brasil Viracopos e empresa aérea, sendo cada slot tratado individualmente.
- 4) Submissão inicial (ISD)  
Todas as empresas aéreas devem enviar suas solicitações (incluindo históricos acordados e novos horários) tanto para voos de passageiros como de carga à Aeroportos Brasil Viracopos. VCP recomenda que seja mencionado o status do histórico (histórico/ampliação da oferta para o ano/mudança no histórico, novo voo...) de todos os voos em um campo adicional durante a submissão inicial.  
Será considerado histórico o voo que mantiver sua frequência, horários de chegada/partida e número de assentos. Dessa forma, serão aceitas alterações na origem ou destino, número de voo ou tipo de aeronave, sem que seja desconsiderado o status de histórico.
- 5) Divulgação da Alocação Inicial (SAL)  
VCP deve confrontar todas as solicitações de horário e identificar períodos em que tais solicitações excedam capacidade declarada.  
Os horários nessa condição serão alocados por critérios de prioridades, descritos no Capítulo 4 deste manual. Todas as empresas aéreas serão informadas sobre quaisquer alterações de horários em seus voos.
- 6) Conferência Internacional de Slots (SC)  
Durante a SC, as empresas aéreas que operem voos internacionais poderão discutir movimentações nos horários alocados, realizar trocas entre companhias e rever horários anteriormente negados.
- 7) Devolução de slots (SRD)  
De acordo com o calendário de facilitação, nesta fase as empresas aéreas devem devolver à Aeroportos Brasil Viracopos os horários que não serão operados durante a temporada.

8) Conferência Nacional de Slots (SCB)

Na SCB, as empresas aéreas poderão rever a solicitação de horários antes negados, trocar horários entre empresas, devolver e negociar novas alocações de horários.

9) Divulgação da Base de Referência (BDR)

A Base de Referência, programação de voos resultante das etapas anteriores, é divulgada a todas as empresas aéreas. Essa base será referência para gerenciamento dos horários na temporada.

10) Vigência da Temporada

No período de vigência da temporada, os voos constantes na Base de Referência e suas eventuais alterações serão operados pelas empresas aéreas e monitorados pela Aeroportos Brasil Viracopos. Importante ressaltar que, após a divulgação da BDR, serão aceitas modificações nos horários alocados, bem como devoluções e solicitações de novos horários, porém, esses ajustes não serão incorporados à Base de Referência.

## CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIOS

Para um processo de alocação de horários com foco na otimização da infraestrutura aeroportuária, VCP segue os critérios de priorização descritos abaixo:

### **Alocação Inicial - SAL**

A alocação inicial observará a seguinte ordem de prioridade:

- I. Histórico de slots elegíveis (voos que compunham séries de slots ao final da temporada anterior equivalente)
- II. Alteração do histórico de slots.
- III. Novas solicitações de slots.

### **Cré debates em caso de empate ou conflito na alocação de slots**

Em caso de geração de overload na alocação inicial, serão reacomodados slots até que se desfaça a situação de sobrecarga de capacidade. Os voos passarão por uma análise para desempate, conforme prioridades a seguir:

- I. Serviço aéreo regular de passageiro
  - a. Voos com precedência histórica, com manutenção das características, de acordo com a SHL.
  - b. Ajustes de voos que não foram incluídos na SHL por terem sofrido renumerações. Nesse caso, VIRACOPOS pode solicitar esclarecimentos sobre a operação, e a empresa deve justificar o pedido, pontuando como o voo estava configurado na temporada anterior equivalente.
  - c. Voos efetivamente novos, que não tenham operado em tal horário.
  - d. Maior série de slots.
  - e. Maior aeronave (números de assentos).

- II. Serviço aéreo regular de cargas.
  - a. Maior índice de eficiência operacional total na temporada equivalente anterior.
  - b. Maior série de slots.
  - c. Maior aeronave (capacidade de carga)
- III. Demais operações

### **Pós Alocação Inicial**

- I. Obedecerá a regra do FIFO (First In First Out)

## **REGRAS DE FACILITAÇÃO**

### **Regras Locais**

1. Para um planejamento eficiente, VCP aceitará apenas mensagens SMA com voos pareados (chegada + partida), incluindo indicação de pernoite (conforme capítulo 6 do SSIM). Para companhias aéreas baseadas em VCP, as mensagens SMA podem vir com voos não pareados.
2. Toda comunicação oficial deve ser feita através de um único endereço de e-mail, previamente cadastrado no banco de contatos do aeroporto (slots@viracopos.com).
3. Voos regulares e não regulares deverão ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 1 (um) dia de antecedência à data pretendida do voo, considerando os itens a) e b) a seguir:
  - a. As solicitações que ocorrerão no dia da operação deverão ser endereçadas diretamente ao COA (Centro de Operações Aeroportuário) pelo e-mail [operacoes.coa@viracopos.com](mailto:operacoes.coa@viracopos.com) e irão ser considerados nos cálculos de pontualidade/regularidade de acordo com o horário alocado originalmente. Cada pedido deve ser referente a uma única numeração de voo.
  - b. Visando eficiência e celeridade no processo, as solicitações e/ou alterações para operações no dia seguinte (D+1) e finais de semana deverão ser consultadas previamente pela empresa aérea no **OCS** (<https://www.online-coordination.com>), verificando a disponibilidade do horário desejado para o posterior envio das mensagens (SMA/SCR). Caso o horário solicitado não tenha restrições, a resposta será enviada automaticamente com a aprovação.
  - c. Caso a empresa aérea não receba uma resposta automática dentro de 15 minutos após o envio da mensagem, a mesma deverá reenviar a mensagem para a equipe operacional (operacoes.coa@viracopos.com), que analisará e emitirá o parecer por e-mail. Importante observar que a equipe operacional não irá processar a mensagem de slot mas irá sugerir, com apoio do OCS, um horário disponível.
4. Para empresas aéreas cargueiras e de passageiros não baseadas em VCP, o tempo máximo de solo é de 6 horas.

5. Mantém-se a autonomia do aeroporto sobre ações em relação a tais recomendações, assim como a prerrogativa da realização de alterações deste documento. A atualização do manual será comunicada em tempo apropriado para adequação de ações por todos os envolvidos no processo de facilitação do aeroporto.

### Regras Gerais

- A alocação de horário não contempla permissão de serviço aéreo. Após a confirmação do horário junto ao aeroporto, a empresa aérea deverá buscar a autorização de serviço junto ao DECEA e a ANAC realizando o “Registro do Voo”. Caso a empresa não consiga a autorização em tempo para operação, a mesma deverá comunicar o aeroporto com maior brevidade possível.
- Os horários podem ser trocados entre empresas aéreas, desde que aprovado pelo aeroporto e respeitada a sua capacidade.
- Os horários considerados referem-se ao calço e descalço da aeronave.

## MONITORAMENTO DO USO DOS HORÁRIOS

- O acompanhamento do uso dos horários é direcionado a garantir o uso mais eficiente dos recursos aeroportuários, de forma que a qualidade, a flexibilidade e a eficácia do processo de facilitação sejam desenvolvidos.
- O principal objetivo do acompanhamento é aconselhar e prestar suporte colaborativo às empresas aéreas em suas operações e evitar a subutilização dos horários do aeroporto maximizando a sua infraestrutura

### Considerar Pontualidade as seguintes operações:

- **Voos Domésticos**
  - **Chegada:** Quando o calço da Aeronave ocorrer até 15 (quinze) minutos antes ou após a hora prevista;
  - **Partida:** Quando o descalço da Aeronave ocorrer até 10 (dez) minutos antes ou até 15 (quinze) minutos após a hora prevista.
- **Voos Internacionais**
  - **Chegada:** Quando o calço da Aeronave ocorrer até 30 (trinta) minutos antes ou após a hora prevista;
  - **Partida:** Quando o descalço da Aeronave ocorrer até 30 (trinta) minutos antes ou após a hora prevista
- A empresa aérea tem que repassar diariamente a nossa equipe de COA ([operacoes.coa@viracopos.com](mailto:operacoes.coa@viracopos.com)) as justificativas com os códigos de atrasos dos voos.